



**EDITAL ICN/UFLA Nº 004**  
**29 de junho de 2023**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	30/06/2023
Período de inscrições	1º a 16/07/2023
Divulgação da lista de inscritos	17/07/2023
Eleição	20/07/2023
Resultado preliminar	21/07/2023
Período de Recurso contra o resultado preliminar	22 a 24/07/2023
Resultado dos Recursos	27/07/2023
Resultado final	27/07/2023

O Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002, de 18 de fevereiro de 2022, torna público a abertura de edital para a candidatura e eleição de servidor docente para representação docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

**1 DO NÚMERO DE VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Deverão ser eleitos(as) 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para a representação dos(as) docentes do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: icn@ufla.br

Universitário (CUNI).

**1.2** O mandato do(a) representante docente do ICN no CUNI será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

**1.3** As atribuições do(a) docente representante do ICN no CUNI estão previstas na Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002/2022.

**1.4** O início do exercício da representação docente será em 1º de agosto de 2023.

## **2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar à função de representante docente do ICN no CUNI, os(as) docentes que reúnam os seguintes requisitos:

I - Pertencam a um dos Departamentos do ICN, ou seja, Departamento de Biologia, Departamento de Ecologia e Conservação, Departamento de Física e Departamento de Química;

II - Sejam docentes do quadro efetivo em Regime de Dedicção Exclusiva.

## **3 DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** A Comissão Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Naturais, por meio da Portaria ICN/UFLA nº 47, de 28 de junho de 2023 e terão as seguintes atribuições:

I - Receber e homologar as inscrições;

II - Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

III - Apurar os votos válidos e apresentar o resultado preliminar;

IV - Apreciar recursos interpostos;

V - Homologar o resultado final.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br)

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Os candidatos ou as candidatas, servidores docentes deverão se inscrever de **00:01h do dia 01/07/2023 (sábado) até às 23:59h do dia 16/07/2023 (domingo)**, por meio do Formulário de Inscrição (Anexo I), em que farão compromisso expresso de que, caso eleito (a), aceitará a investidura na função de representante docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI), em conformidade com as competências previstas no Art. 10 do Regimento Interno do Conselho Universitário (Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002/2022).

**4.2** O Formulário de Inscrição (Anexo I), deverá ser assinado pelo SOU.GOV e enviado para o endereço eletrônico [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br) durante o período de inscrições (item 4.1).

**4.3** Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo. A não apresentação da documentação devidamente assinada, conforme definido no item 4.2 deste edital implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**4.4** Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos e enviará a lista dos inscritos para o e-mail da Secretaria Integrada do ICN ([icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br)) até às 13h do dia 17/07/2023.

**4.5** A lista dos inscritos deverá ser divulgada no dia **17/07/2023 (segunda-feira)**, na página do Instituto de Ciências Naturais (ICN) - <https://icn.ufla.br/editais>.

#### **5 DAS VOTAÇÕES**

**5.1** As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no **dia 20/07/2023 (quinta-feira), das 8 às 17h**.

**5.2** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do ICN.

**5.3** No dia anterior a votação será disponibilizado aos docentes do ICN um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, para que os eleitores possam exercer o direito à votação.

**5.4** Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

**5.5** Acessando o link todos(as) os(as) eleitores(as) votarão em um(a) único(a) candidato(a) para representante docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI).

## **6 DA APURAÇÃO E ELEIÇÃO**

**6.1** A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

**6.2** Após a votação os(as) candidatos(as) serão ranqueados(as), sendo eleitos(as) aquele(a) que obtiver maioria simples dos votos, para a função de representante titular e o(a) segundo(a) mais votado(a), para a função de representante suplente dos(as) docentes do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI).

**6.3** Ocorrendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

**6.4** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

## **7 DO RESULTADO PRELIMINAR**

**6.1** Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a)(s) candidato(a)(s) eleito(a)(s), a qual deverá ser enviada ao e-mail da Secretaria Integrada do ICN ([icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br)) até às 13h do dia 21/07/2023.

**6.2** O resultado preliminar deverá ser divulgado no dia **21/07/2023 (sexta-feira)**, na página do Instituto de Ciências Naturais (ICN) - <https://icn.ufla.br/editais>.

## **7 DOS RECURSOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br)

**7.1** Os recursos poderão ser interpostos através de formulário próprio (Anexo II) e devem ser encaminhados para o endereço eletrônico [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br), no período de **22/07/2023 (sábado) a 24/07/2023 (segunda-feira)**.

**7.2** O resultado da interposição dos recursos será divulgado na página do ICN (<https://icn.ufla.br/editais>) no dia 27/07/2023 (quinta-feira). As respostas serão enviadas aos e-mails dos solicitantes.

## **8 DO RESULTADO FINAL**

**8.1** O resultado final será divulgado no dia **27/07/2023 (quinta-feira)**, na página do Instituto de Ciências Naturais (ICN) - <https://icn.ufla.br/editais>.

**8.2** O resultado final será enviado pelo ICN à secretaria do CUNI para substituição do representante docente do ICN no CUNI.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Instituto de Ciências Naturais.

Lavras, 29 de junho de 2023.

**TEODORICO DE CASTRO RAMALHO**  
Diretor  
Instituto de Ciências Naturais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: icn@ufla.br

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE  
DOCENTE DO ICN NO CUNI – Edital ICN/UFLA nº 004/2023**

Nome:

SIAPE:

e-mail:

Telefone:

I - Lotação na UFLA: ( ) DBI ( ) DFI ( ) DQI ( ) DEC

II - Regime de trabalho na UFLA - Dedicção exclusiva: ( ) Sim ( ) Não

**Termo de aceitação:** Declaro estar em conformidade com o Edital ICN/UFLA nº 004/2023 e ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância em relação às atribuições da representação docente do ICN no CUNI conforme Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002, de 18 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Universitário da UFLA.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura presidente da Comissão Escrutinadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: icn@ufla.br

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O  
RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO  
ICN NO CUNI – Edital ICN/UFLA nº 004/2023**

Nome:

e-mail:

Telefone:

Lotação na UFLA:

Justificativa:

---

---

---

---

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_

---

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura presidente da Comissão Escrutinadora